



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº312 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte dias do mês de agosto de
3 2015, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida Amazonas,
4 558 - 7º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. A Secretária Executiva
5 Marice Ceres procedeu a **chamada dos conselheiros** para verificação do *quórum*.
6 **Representantes Governamentais:** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -
7 Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDESE), Alessandra Martins (Suplente -
8 SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Secretaria de Estado da Fazenda).
9 **Representantes da sociedade civil:** foi registrada a presença dos seguintes
10 membros: Ananias Neves Ferreira (CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao
11 Menor), José Ismar da Costa (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e
12 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINIBREF MG), Rita Ferreira da Silva
13 Alves (Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial),) Silvia Cristina Santos
14 Batista (Associação 4 de Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a
15 Cidadania de Crianças e Itinerantes), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Associação do
16 Amor), Petrucia de Melo Andrade (Convenção Batista Mineira), Raymundo Rabelo de
17 Mesquita (Inspetoria São João Bosco), Ivan Ferreira da Silva (Kindernothilfe E.V. -
18 KNH Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste), Maria Margareth Pereira (Providência
19 Nossa Senhora da Conceição), Cleide Maria da Cruz (AMR), Claudinei dos Santos
20 Lima (Axé Crianças JF), Eny Lauriano Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor
21 Regional Leste II - CNBB), João Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de
22 Luz), Carlos Roberto Beto da Siva (ADEFOM). **Ausências Justificadas:**
23 Conselheiros da Sociedade Civil: Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente
24 Ágape), Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL). **Conselheiros**
25 **Governamentais:** Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia
26 Civil/MG), Dênio Sebastião Martins de Carvalho, Major PM - Titular e Ricardo Luiz
27 Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM, - suplente, ambos representantes da Polícia
28 Militar de Minas Gerais. Registra-se a presença da Coordenadora da Política Pro-
29 Criança e Adolescente Celia Nahas e da Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos
30 Colegiados Juliana Chiari. Registra-se também a presença da Dra. Maria de Lurdes
31 Santa Gema, Promotora de Justiça e do Sr. Vinicius Lara da Costa, da assessoria do
32 deputado e conselheiro Fabio Cherem. Na forma regimental, o Presidente Ananias
33 Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária e passando à
34 apreciação e votação da pauta, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O
35 **primeiro ponto da pauta “Aprovação das atas”** ficou prejudicado uma vez que as
36 atas não estão sendo redigidas desde que a servidora responsável por esta função
37 deixou de fazê-lo por impossibilidade médica, e não houve condições desta tarefa ser
38 absorvida ainda, por outro servidor da Secretaria Executiva, nem pela própria
39 Secretária Executiva, seja pelo acúmulo de atividades em virtude da realização da
40 conferência estadual, seja mesmo pela escassez de servidores. O fato é que as atas

41 das plenárias anteriores estão atrasadas em sua elaboração e aprovação. **Passa-se**
42 **ao segundo ponto da pauta: Matéria sobre a 9ª Conferência Estadual:**
43 apresentação, discussão e aprovação do Regulamento Geral da Conferência. O
44 Presidente passa a palavra à secretária executiva que faz uma ligeira explanação
45 sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência
46 Estadual até o momento. Ao longo da exposição é assistida pelas contribuições da
47 Coordenadora da Política Pro-Criança e Adolescente Celia Nahas, que esclarece aos
48 presentes a respeito de alguns questionamentos sobre as etapas de trabalho. A
49 respeito do Regulamento geral que será apreciado e votado, a Promotora Dra. Maria
50 de Lurdes Santa Gema, sugere a inclusão da Polícia Civil (DEPCA) e da Polícia
51 Militar, além do Observatório Social de Belo Horizonte (composto por representações
52 da AGU, UFMG, Promotoria, dentre outros) no rol de vagas para delegação, e o
53 conselheiro Ivan Ferreira sugere a inclusão do Fórum de Convivência Familiar e
54 Comunitária. A Conselheira Margareth Pereira sugere a inclusão do Fórum de
55 Medidas Socioeducativas de BH. A conselheira Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
56 esclarece que a PMMG e a Polícia Civil já estão na delegação porque são
57 conselheiros estaduais. Eliane Quaresma esclarece também a respeito da
58 contratação da relatoria para a conferência: a Secretaria está articulando a
59 contratação deste serviço para as conferências, mas no caso da Conferência da
60 Criança e do Adolescente já existe uma parceria originada nas conferências
61 anteriores com a Assembleia Legislativa de MG para este trabalho. Pela Comissão
62 Organizadora da Conferência, a conselheira Eliane Quaresma já havia contatado a
63 Gerência de Projetos Institucionais da ALMG e houve uma negativa por conta da
64 agenda deles para o mês de agosto. Mas, considerando que a data da conferência foi
65 transferida para o mês de outubro, a conselheira sugere uma nova consulta a GPI
66 (Gerência de Projetos Institucionais) - Assembleia Legislativa de Minas Gerais -
67 ALMG, objetivando a contribuição destes nos serviços de relatoria para a conferência
68 estadual. Para tanto, Eliane Quaresma convida os conselheiros representantes da
69 ALMG (Deputados Fabio Cherem e Paulo Lamac) para contribuírem nesta
70 interlocução junto a Presidência da ALMG, a fim de favorecer o suporte da GPI, já que
71 conhecemos o trabalho deles e a metodologia de participação social utilizada. João
72 Crisóstomo questiona as vagas para o Conselho da Mulher e o Conselho do Idoso na
73 condição de convidados, para ele estes conselhos não estão afinados com a política
74 da criança e do adolescente. João Crisostomo defende a participação e a reserva de
75 10 (dez) vagas para os agentes socioeducativos. O conselheiro faz um apelo para
76 que a SUASE libere os agentes, para que os agentes tem condições de discutir a
77 política a partir da dura realidade de quem está na prática e não tem como agir. A
78 conselheira Sílvia Batista discorda da posição com relação aos Conselhos da Mulher
79 e do Idoso, afinal, os idosos cuidam dos netos e a mulher cuida dos filhos. Para estes
80 conselhos é importante estarem com o CEDCA/MG, mais do que o Conselho
81 disponibilizar a vaga, é estes conselhos perceberem como o importante estarem
82 próximos do CEDCA/MG. Celia Nahas reforça a participação dos Conselhos. A
83 política da criança e do adolescente é transversal e o CEDCA/MG deveria estar
84 sendo convidado para participar de todas as conferências e devemos ser agentes
85 ativos nesta transversalidade, e uma forma de fazê-lo é convidar os demais
86 Conselhos. Celia Nahas também poderá a questão do cerimonial da conferência.

87 Sugere que o cerimonial oficial tenha a participação de um adolescente.
88 Considerando as regras e protocolos, um contato com o cerimonial oficial para
89 alinhamento deve ser feito a fim de garantir a participação do adolescente. A
90 conselheira Rita Ferreira da Silva Alves propõe que leia a Resolução que institui a
91 Comissão Organizadora da Conferência e estabeleça suas competências. Manifesta
92 preocupação com relação à participação do colaborador Moises Barbosa e seu
93 trabalho junto aos adolescentes, que ela entende exercer certa interferência do
94 Moisés Barbosa no posicionamento dos adolescentes. Queixa-se da demora da
95 decisão sobre o local de realização da conferência. A promotora Maria de Lurdes
96 Santa Gema defende a participação dos agentes e defende a participação dos demais
97 Conselhos, porque defende a transversalidade que vem sendo desenvolvido como
98 pilar de outros órgãos que atuam no sistema de defesa dos direitos da criança e do
99 adolescente. Defende também o protagonismo dos adolescentes nestes eventos. Dr.
100 Ananias Neves chama a atenção e relembra com Dra. Maria de Lurdes Santa Gema
101 que há *momentos próprios para construir*. A Conferência anterior decidiu que era
102 contra a construção da “Casa dos Conselhos”, porque entendeu que aquele não era o
103 momento, mesmo assim esta ideia foi implantada. Ele não é contrário a participação,
104 mas esta deve ser uma construção mais sólida. Temos tentado e não conseguimos
105 criar um colegiado dos Presidentes dos Conselhos. Um dia, o presidente do Conselho
106 alimentar, Dom Mauro Morelli chamou e nos reunimos. Indaguei a ele por onde
107 andavam os presidentes dos outros conselhos e ele respondeu: calma! Com o tempo
108 eles vão aparecer. Até hoje nada. Sabem por quê? Porque não é uma construção. E
109 esta construção precisa ser feita e não utilizarmos a transversalidade como
110 argumento para construções momentâneas. Segue-se a leitura do Regulamento
111 Geral da Conferência até a suspensão da plenária para o almoço. Vale dizer,
112 acolhidas as propostas de inclusão dos agentes socioeducativos como convidados,
113 de participação de adolescentes no cerimonial e de inclusão da defensoria pública
114 nas vagas da delegação, apresentada pela Dra Maria de Lurdes Santa Gema. O
115 Presidente passa a leitura do documento com apresentação dos destaques. Inicia-se
116 a discussão dos destaques. Celia Nahas expõe quanto à participação dos povos e
117 comunidades tradicionais, a proposta é de 10 vagas para estes representantes
118 porque temos registrados em Minas Gerais mais de 20 povos registrados, deixando
119 em aberto quem os são, expressando apenas as vagas dos ciganos, quilombolas,
120 indígenas. Celia Nahas também sugere que a representação priorize os
121 adolescentes, mas que não impeça a participação de adulto caso não seja possível
122 indicar adolescentes. Houve a suspensão da Plenária para o almoço. Após retorno do
123 almoço, antes de dar continuidade à discussão do regulamento Dr. Ananias Neves
124 Ferreira apresenta alguns destaques de jornais sobre o debate da redução da
125 maioria penal. Sobre a votação no Congresso, o Presidente diz como é importante
126 os deputados federais dominarem o Regimento do Congresso. A sessão começou as
127 18:20 e Eduardo Cunha permitiu que a votação eletrônica durasse mais de uma hora,
128 algo que via de regra é feito em minutos. O objetivo de Cunha, a fim de garantir a
129 votação, que deve ser rápida, mas ele continuou com ela aberta para que outros
130 deputados fossem chegando e votando, e daí, o que havia sido reprovado,
131 permaneceu sem votação aqui que seu mudou o resultado. E isto por falta de uma
132 ação mais incisiva dos deputados presentes e contrários a esta estratégia. Outra

133 informação é na área socioeducativa, o Secretário de Defesa Social Bernardo
134 Santana de Vasconcelos em entrevista, informa o custo do sistema socioeducativo:
135 um preso maior custa R\$3.450,00 e um menor no sistema socioeducativo custa
136 R\$7.900,00 ao mês. Dr. Ananias Neves Ferreira chama a atenção que como
137 conselheiro temos um dever legal, e temos também um dever humanos, de refletir
138 sobre alternativas para estas questões, e uma delas, no seu ponto de vista é investir
139 na família, com, um gasto de R\$2.500,00 seria possível investir no atendimento e
140 acompanhamento de um técnico social à família do adolescente. Retorna-se o estudo
141 do Regulamento Geral. As conselheiras: Rita Ferreira da Silva Alves, Silvia Cristina
142 Santos Batista e Maria de Fatima Mayrinck Brito questionam as 04 vagas destinadas
143 à Frente de Defesa. Para Silvia estão todos no mesmo espaço e não se abre espaço
144 para outras pessoas entrarem, ficando difícil defender 04 vagas para a Frente que já
145 tem representante aqui no CEDCA e que não atua efetivamente em todas as regiões
146 do Estado apesar de sua abrangência estadual. Eliane Quaresma inicia uma
147 argumentação na defesa da Frente e do que ela propõe, no que é acompanhada
148 pelos conselheiros Ivan Ferreira da Silva, Claudinei dos Santos Lima e Irmão
149 Raymundo Mesquita. Para estes, a Frente de Defesa é uma orientadora, um
150 referencial inclusive na informação e se faz presente em todas as questões discutidas
151 pela área da criança e do adolescente. Para Maria de Fatima Mayrinck Brito várias
152 vertentes da Frente estão sem funcionar. Após uma discussão intensa, foram
153 inseridas 02 vagas para o FOCON - Fórum de Organizações dos Conselhos de
154 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Leste Mineiro. Sobre as vagas
155 para povos e comunidades tradicionais foram mantidas as vagas para os 03 povos
156 invisíveis (ciganos, indígenas e quilombolas) e não as comunidades porque para as
157 comunidades é mais ampla, porque não temos como categorizar todas as elas neste
158 momento. Mantidas as vagas para os 03 povos e comunidades tradicionais, sem as
159 adicionais que haviam sido sugeridas por Celia Nahas. Sobre o transporte aéreo da
160 delegação para a Conferência Nacional Juliana Chiari esclarece as razões da
161 impossibilidade de a SEDPAC arcar com este transporte. Eliane Quaresma Caldeira
162 de Araújo sugere que a redação aponte a expressão “preferencialmente” por
163 transporte aéreo, porque pode acontecer de não haver cota disponível para transporte
164 aéreo. Dr. Ananias Neves Ferreira diz que não se trata apenas disso, porque
165 Conferência está fora da rotina de cotas e também não se trata apenas de viabilizar a
166 ida dos adolescentes, mas também de proporcioná-los que tenham uma participação
167 digna. Sobre o deslocamento dos delegados até Belo Horizonte, Eliane Quaresma
168 Caldeira de Araújo registra que desconhece processos e procedimentos para
169 viabilizar diárias e prestação de contas para este deslocamento. Dr. Ananias Neves
170 diz que não estamos desenvolvendo nossa capacitação de negociação, e que o
171 Estado precisa negociar outras fontes e outras formas de viabilizar a ida dos
172 delegados para Brasília. O CONANDA já tem contrato através da União para viabilizar
173 estas viagens e no Estado isto não acontece. Em votação o art. 13, em seu parágrafo
174 Único: 09 votos a favor e 03 contrários. O art. 14 foi aprovado sem votos contra nem
175 abstenções. **Aprovado** o Regulamento Geral da Conferência objeto da **Resolução**
176 **CEDCA/MG nº 89/2015** e também o documento orientador para participação dos
177 adolescentes. O **período de inscrições para a conferência inicia-se a partir da**
178 **publicação da Resolução e terminará dia 21 de setembro.** Passa-se ao ponto da

179 pauta sobre o **Núcleo da Escola de Socioeducação**. Dr. Ananias Neves Ferreira
180 noticia que os recursos disponíveis no Governo Federal para a Escola de
181 Socioeducação estão disponíveis e Minas Gerais ainda não apresentou projeto. Os
182 estados que buscaram recursos já estão começando a implementar suas escolas. A
183 ideia é o CEDCA/MG tomar uma decisão sobre a implementação do núcleo de
184 socioeducação em MG. Margareth Pereira relembra uma manifestação da Elaine, da
185 SEDS – SUASE, sobre esta questão, que segundo Elaine era algo da esfera da
186 gestão. Dr. Ananias esclarece que a proposta da SEDS-SUASE não era a mesma
187 coisa. Era uma proposta de capacitação desenvolvida pela própria SEDS desatrelada
188 dos parâmetros do governo federal para a liberação e implementação do núcleo de
189 escola de socioeducação, não se tratando, portanto, do mesmo projeto. A questão
190 permanece, de que o CEDCA precisa tomar uma decisão sobre isto na medida em
191 que conhecemos a realidade das unidades a partir dos processos de inscrição destas
192 unidades e sabemos da necessidade de capacitação dos operadores do sistema
193 socioeducativo. É a decisão do CEDCA que irá vincular o poder público no sentido de
194 buscar o recursos disponível e implementar a escola. **Este ponto ficou transferido**
195 **para a pauta da próxima plenária**. Como terceiro ponto: Processo em Data unificada
196 de Conselheiros Tutelares. Constatado que não há matéria a discutir sobre este ponto
197 no momento, passa-se ao ponto seguinte. **Projetos em trâmite**. Pedido de Retirada
198 06/2015. Entidade: Associação Projeto Providência: Projeto: Educar para Crescer:
199 valor: R\$424.321,94. Pretende desenvolver ações socioeducativas na região do
200 Santa Lucia. Pareceres Favoráveis de COF e Normas. A CPP solicita adequação
201 sobre uma expressão constante da justificativa, que leva a entender que a entidade
202 estaria executando medidas socioeducativas em meio aberto. A entidade foi
203 cientificada e promoveu a adequação da expressão de modo que se ajustasse a
204 justificativa do projeto original. Aprovada a retirada à unanimidade dos presentes.
205 Fundação Benjamim Guimarães - Programa de Suplementação alimentar. A entidade
206 solicita que se troque o tipo de alimentação a ser adquirida. Em votação a solicitação
207 constante do Termo Aditivo já firmado pela Fundação Benjamim Guimarães. Aprovada
208 a solicitação para celebração do termo Aditivo. Projeto Entidade AFFAS - Faça uma
209 Família Sorrir. A conselheira Eliane Quaresma fez a leitura do Parecer emitido pela
210 Comissão de Legislação e Normas conjuntamente com a Comissão de Orçamento e
211 Finanças. Foi aprovada a solicitação da entidade para considerar a nova conta aberta
212 na entidade bancária para depósito do recurso do convenio, devendo a entidade
213 apresentar CAGED atualizado e novo cronograma de execução. Atendida a diligência,
214 o convenio pode ser enviado para o aditamento ao convenio. Aprovado o Parecer
215 pela unanimidade dos presentes, sem votos contra nem abstenções. Projeto: Pedido
216 de Retirada: Valores de Minas. Entidade Proponente: SERVAS – Valor:
217 R\$1.200.000,00 – a entidade solicita retirada . O projeto tem pareceres favoráveis da
218 COF – Comissão de Orçamento e Finanças e da CPP- Comissão de Políticas
219 Públicas. Dr. Ananias Neves Ferreira faz a leitura da Comissão do Parecer da
220 Comissão de Normas e coloca em votação os Pareceres. Projeto aprovado pelos
221 presentes com abstenção do conselheiro Ricardo Zadra. Este conselheiro apresenta
222 o projeto da Fundação Benjamim Guimaraes já relatado na sessão do dia anterior. A
223 COF autoriza a utilização do saldo de aplicação financeira. Contudo na ampliação de
224 meta coloca-se no Plano de Trabalho um valor de dieta cujo valor unitário – R\$19,00

225 não se comunica com o valor unitário apresentado nos orçamentos (R\$14,00).
226 Submete-se o projeto a Comissão de Normas. A Sessão chegou ao fim sem que se
227 discutissem os demais pontos da pauta, ficando os mesmo para serem incluídos nas
228 convocações das sessões seguintes. Antes do encerramento da Sessão foram dados
229 alguns informes pelo Presidente e não havendo outras matérias a tratar, a sessão foi
230 encerrada às 18:15h e dela lavrada a presente ata, que é assinada por todos os
231 conselheiros na forma e termos regimentais.